



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 305 /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de Projeto de Lei que cria o Programa Mais Limpa e Eficiente para os setores do vestuário e alimentos com a criação de um Selo Ecológico.

JUSTIFICATIVA

São dois setores que exercem grande influência na geração de emprego em escala considerável no território paraibano. Há um conhecimento tácito que subsiste e sustenta a permanência das atividades mesmo com a competição nacional e internacional. Ademais, há potenciais não explorados, dentre os quais sua conexão com a gastronomia regional, rica e diversificada, uma das dimensões da economia criativa que se pretende estimular.

Estes setores também são grandes geradores de resíduos sólidos que precisam ser melhor geridos e utilizados, sendo necessário implantar novas práticas produtivas que gerem menos resíduos; melhorar os sistemas de triagem e coleta destes resíduos; desenvolver e atrair para o município empresas consumidoras destes materiais.

Todas estas ações irão prevenir o descarte destes resíduos em aterros ou incineradores, atingindo um valor econômico significativo e criando novas oportunidades de negócios, inclusive para a Economia Solidária, abrangendo o alcance aos arranjos produtivos locais da zona da mata, agreste, cariri e sertão da Paraíba.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 07 de outubro de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual